

Ac. 366330

ex. 1

Cod. ex: 8888114

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

MEMORIA HISTORICO-ACADEMICA

APRESENTADA

NO ANNO DE 1872

PELO

DR. JOÃO THOMÉ DA SILVA

LENTE SUBSTITUTO DA MESMA FACULDADE

ILLMS. SRS.

Cumprindo o dever que me impuzestes, venho apresentar-vos a Memoria Historica do ultimo anno, nos termos do art. 164 dos Estatutos que regem esta Faculdade.

Faculdade de Direito.

Acha-se afinal concertado o edificio, e soffrivelmente preparado!
E' lamentavel entretanto que um estabelecimento scientifico de tão alta importancia continúe a funcionar em uma casa particular, e esta situada em tão má localidade.

A alguma distancia do centro da cidade, e tendo-se de atravessar por um caminho arenoso e desabrigado, rara vez são visitados os actos e funcções academicas.)

Entretanto, como em outra occasião bem ponderou um nosso illustre collega de saudosa memoria, a presença dos curiosos e observadores ás funcções do magisterio publico, si não é uma necessidade absoluta, é de utilidade reconhecida, produz e excita o estudo e applicação pelo desejo de sobresahir e primar, abrilhanta os actos e funcções da Faculdade, e como que lhes dá mais vida e animação.

Conviria portanto que se construísse um edificio, onde em melhores condições funccionasse o primeiro Estabelecimento Scientifico do Norte.

Directoria.

Continúa a Faculdade sob a illustrada e zelosa direcção do Exm. Sr. Visconde de Camaragibe.

Desde o dia 24 de abril porém até 17 de outubro, tempo em que o mesmo Exm. Sr., chamado a tomar assento na Camara vitalicia, esteve ausente, exerceu a directoria o Exm. Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, a quem, por Decreto de 24 de março, designou o Governo Imperial para servir o cargo de Vice-director na conformidade da 2ª parte do art. 9º do Decreto n. 1.386 de 28 de abril de 1854.

Cabe-me aqui, interpretando os sentimentos desta illustrissima Congregação, consignar um voto de louvor ao digno Conselheiro pelo zêlo e proficiencia com que se houve no exercicio deste cargo.

Secretaria.

Funcionou regularmente esta repartição, não se tendo dado alteração em seu pessoal.

Continúa á sua testa o digno Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, cujo zêlo e circumspecção no exercicio das attribuições de seu cargo me é grato reconhecer.

Trabalhos da Faculdade.

Começaram os trabalhos na época legal, e concluíram-se a 18 de dezembro.

Consigno, como acontecimento notavel no decurso deste periodo, a reforma do systema de exames, que baixou com o Decreto n. 4.675 de 14 de janeiro.

A necessidade, geralmente sentida, de reformar-se o systema admittido para os exames dos estudantes das Faculdades de Direito, systema a que se attribuía em grande parte a progressiva decadencia dos estudos pela facilidade das approvações, deu causa á expedição deste Decreto, cujas disposições não vos são desconhecidas.

Pondo de parte a *magna* questão, que na arena academica tão injusta e levemente levantou-se a proposito do citado Decreto, onde, convem dizêl-o, quasi que nada mais se fez do que adaptar-se aos exames nas Faculdades de Direito e de Medicina o systema vantajosamente praticado nas Escolas Central, Militar e de Marinha, notarei apenas que, apesar dos bons desejos, e esclarecido espirito que, apraz-me reconhecêl-o, presidiram á sua confecção, resentia-se elle de defeitos, conforme o verificastes, quando, incumbidos de estudal-o, tivestes de propôr as modificações que ao vosso illustrado criterio pareceram convenientes.

Estes defeitos foram, como sabeis, em grande parte corrigidos pelo Decreto n. 4.086 de 22 de outubro.

Tenho para mim que, com a modificação dada no systema de exames, havemos de colher melhores resultados do que com o systema outr'ora em vigor, e nesta doce expectativa applaudo a reforma, considerando-a um passo dado para o melhoramento da instrucção publica do paiz.

Tratando dos acontecimentos durante o anno, registro com pezar os dois summarios de culpa que instaurastes contra os alumnos Vicente Antonio do Espirito Santo Junior e Durval de Menezes Fraga: aquelle, *do terceiro anno*, por injurias e ameaças feitas ao nosso digno collega o Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, e este, *do quinto*, pelos mesmos crimes contra mim commettidos.

Ambos estes summarios foram, depois de preenchidas as formalidades legais, julgados procedentes, sendo os summariados condemnados á pena de dois annos de suspensão.

Pende porém de decisão superior o do alumno Durval, pelo recurso que, na conformidade dos Estatutos, interpôz para o Governo Geral.

Registrando estes dois actos de insubordinação, tanto mais condemnaveis, quanto, como sabeis, não foram de modo algum provocados, devo, fazendo justiça á maioria do corpo academico, consignar o seu comportamento disciplinar, que em verdade foi satisfactorio.

Julgo finalmente dever consignar que, sob proposta do nosso digno collega o Sr. Dr. Drummond, a Congregação resolveu por unanimidade nomear na Corte uma comissão composta dos Exms. Srs. Conselheiros Bandeira de Mello, Z. de Góes e Liberato Barroso, para em seu nome dar a Suas Magestades Imperiaes os pezames pelo fallecimento, nunca assaz chorado, da Serenissima Princeza D. Leopoldina, Duquesa de Saxe, tão cedo roubada ás esperanças do Imperio.

Reunida a Congregação no primeiro dia util de março, conforme o disposto pelo art. 68 dos Estatutos, fez-se do modo seguinte a distribuição das cadeiras dos diversos annos:

Primeiro anno.

PRIMEIRA CADEIRA.—Dr. José Antonio de Figueiredo.
SEGUNDA CADEIRA.—Dr. João José Pinto Junior.

Segundo anno.

PRIMEIRA CADEIRA.—Conselheiro Dr. João Silveira de Souza.
SEGUNDA CADEIRA.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Terceiro anno.

PRIMEIRA CADEIRA.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

SEGUNDA CADEIRA.—Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, em falta do cathedratico Dr. João José Ferreira de Aguiar, então com assento na Assembléa Provincial.

Quarto anno.

PRIMEIRA CADEIRA.—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.

SEGUNDA CADEIRA.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Quinto anno.

PRIMEIRA CADEIRA.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.

SEGUNDA CADEIRA.—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

TERCEIRA CADEIRA.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

Foram adoptados para texto das lições os mesmos compendios, com excepção do Valdeck em Direito Romano, que sob proposta do respectivo cathedratico foi substituido pelo Warnkœnig.

Quanto ao programma do ensino, nenhuma alteração se deu.

Abertas as aulas a 15 de março, funcionaram regularmente até ao seu encerramento, desempenhando os lentes seus deveres magistraes com zêlo e proficiencia.

No correr do anno lectivo deram-se as seguintes alterações no pessoal dos lentes :

A 1ª cadeira do 1º anno passou a ser regida por mim, desde 18 de abril até ao encerramento das aulas, por ter naquella data o Dr. Figueiredo entrado no gôzo da licença que lhe fôra concedida pelo Poder Legislativo.

A 1ª cadeira do 3º anno foi regida, desde 9 até 20 de julho, pelo Conselheiro Paula Baptista, na falta do respectivo cathedratico, o Dr. Drummond, que então servia no jury.

Em 1 de junho passou a regencia da 2ª cadeira do mesmo anno ao respectivo cathedratico, Dr. Aguiar, por haver cessado seu impedimento, passando o Dr. Corrêa de Araujo a reger a 2ª do 4º anno em substituição ao Dr. Tarquinio, que desde 4 de maio a regia na falta do respectivo cathedratico, Dr. Portella, então na administração da Provincia, como Vice-presidente.

Finalmente, dando parte de doente o Dr. Aprigio Guimarães, foi a 2ª cadeira do 5º anno regida pelo Conselheiro Paula Baptista desde 25 de abril até 4 de junho.

Matricularam-se nas diversas aulas 348 estudantes, sendo :

No primeiro anno	15
No segundo »	65
No terceiro »	95
No quarto »	79
No quinto »	94
Total.	348

Destes perderam o anno :

No primeiro	4
No segundo	4
No terceiro	4
No quarto	5
Total	8

Além dos matriculados assistiram ás aulas do 1º anno, como *ouvintes*, 27 estudantes, dos quaes apenas dez obtiveram do Poder Legislativo concessão para fazer actos das respectivas materias, depois de prestados os exames preparatorios que lhes faltavam, para, segundo os Estatutos, admittirem-se á matricula no Curso juridico.

Foram estes os estudantes : Francisco Borges Marques, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, João Baptista de Castro Rabello Junior, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond Filho, Izaías Guedes de Mello, Frederico Augusto Borges, Manoel Pinto Damaso, Melchiades Corrêa Garcia, José Bandeira de Mello e Adolpho Tacio da Costa Cyrne.

Defesa de theses.

Inscreveram-se para a defesa de theses os Bachareis José Austrigisilo Rodrigues Lima, D. Luiz de Souza da Silveira e Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira ; não a fizeram porém no correr do anno por causa do Aviso de 27 de setembro de 1870, que manda que taes actos só tenham logar depois de encerradas as aulas.

Julgo sem fundamento razoavel semelhante Aviso.—Depois de encerradas as aulas, seguem-se os actos ordinarios, e os exames de preparatorios, em que são igualmente occupados os lentes; exigir-se mais, importa accumular serviços sem outro resultado que não tirar aos lentes, já tão sobrecarregados de trabalho, quão mal recompensados, alguns dias de descanso. Dir-se-á ou antes allega-se como justificativa deste Aviso a conveniencia da não-interrupção dos exercicios escolares; mas, não sendo frequentes os actos de defesa de theses, não sei que inconvenientes possam resultar de tão pequena interrupção, e si os ha, a providencia a tomar-se seria admittir-se (o que é de facil execução) a defesa depois de findos os exercicios ou trabalhos do dia. Assim far-se-ia o serviço sem atropello, e (o que é mais de attender-se) não se dificultaria aos candidatos a realização de suas legitimas aspirações, como certamente se difficulta, fechando-se-lhes as portas da Faculdade durante o anno lectivo.

Continuam como dantes estes actos. Parece entretanto que se lhes devêra, tanto quanto fosse possivel, accommodar o systema admittido para os exames dos estudantes.

Como em seu douto parecer bem ponderou a commissão que nomeastes para estudar o Decreto de 14 de janeiro, exigindo-se para os exames dos estudantes das Faculdades uma prova escripta, prova cujo merecimento e importancia todos reconhecem, devia-se tambem exigir para os actos de defesa de theses a mesma prova, em substituição das dissertações que os candidatos são obrigados a apresentar, e que, podendo ser feitas por outrem, que não elles, não offerecem base segura para o julgamento.

Com o processo actual, é força reconhecer que são faceis os doutoramentos; entretanto, attendendo-se á importancia do gráu de Doutor, não ha quem desconheça



a conveniencia de tornal-os mais difficeis, já com relação ás provas e maneira de exhibil-as, já com relação ao julgamento.

Porque não ha de, como outr'ora, ser o candidato arguido por todos os lentes? Porque não ha de votar toda a Congregação? Arguindo e votando apenas sete lentes, quatro votos decidem da sorte do candidato, e assim pôde bem acontecer que, contra o voto da maioria dos lentes, seja o mesmo approvado ou reprovado. E' isto, quanto a mim, de tanta inconveniencia, que por si só basta para determinar a reforma do actual systema.

Concursos.

As nomeações para lentes cathedaticos dos substitutos Drs. Aprigio Justiano da Silva Guimarães, João José Pinto Junior, Tarquinio Braulio de Souza Amaranho e Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond deram logar a quatro vagas de substitutos, para o preenchimento das quaes tivemos tres concursos.

Inscreveram-se para o primeiro os Drs. José Joaquim Tavares Belfort, Antonio Coelho Rodrigues e Graciliano de Paula Baptista. Exhibiram suas provas de 23 a 30 de março, em que teve logar o julgamento, sendo approvados e propostos o Dr. Coelho Rodrigues em primeiro logar, o Dr. Tavares Belfort em segundo e o Dr. Graciliano Baptista em terceiro.

Para o segundo inscreveram-se os Drs. Francisco de Paula Salles, José Joaquim Tavares Belfort e Graciliano de Paula Baptista. Realizaram-se as provas de 12 a 19 de junho, sendo, conforme o julgamento, propostos o Dr. Salles em primeiro logar, o Dr. Tavares Belfort em segundo e o Dr. Graciliano Baptista em terceiro.

Para o terceiro inscreveram-se os Drs. Tavares Belfort, Graciliano Baptista, Antonio Carneiro Antunes Guimarães e Francisco Pinto Pessoa. Dadas as provas de 9 a 18 de outubro, em que teve logar o julgamento, foram propostos o Dr. Belfort em primeiro logar, o Dr. Pinto Pessoa em segundo e o Dr. Graciliano Baptista em terceiro.

Quanto á quarta vaga, apesar de ter o prazo da inscripção expirado a 15 de novembro, resolveu a Congregação adiar o processo do concurso para o principio do anno vindouro, ficando entretanto encerrada a inscripção com os nomes dos Drs. Antonio Carneiro Antunes Guimarães, Graciliano de Paula Baptista, José Joaquim Tavares Belfort e Francisco Pinto Pessoa.

Consultas.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 10 de janeiro, aprouve ao Governo Imperial consultar a esta Congregação sobre o projecto de lei de interpretação do Acto Adicional, projecto já examinado pela Secção dos Negocios do Imperio do Conselho d'Estado.

Recebendo com agrado este acto do Governo Geral, e tendo-o na devida consideração, a Congregação nomeou uma *comissão*, composta dos Drs. Figueiredo, Silveira de Souza e Aprigio, para estudar a materia e emittir seu parecer.

A *commissão*, segundo a informação de um de seus dignos membros, occupa-se do assumpto, e espera dentro em breve apresentar seu *parecer*.

Por Aviso de 17 do mesmo mez, foi igualmente consultada sobre o projecto de reforma da instrucção publica, apresentado á Camara dos Srs. Deputados, e já também examinado pelo Conselho d'Estado.

Procedendo do mesmo modo, a Congregação nomeou uma *commissão* composta dos Drs. Paula Baptista, Pinto Junior e Drummond para estudal-a.

A *commissão* já apresentou seu *parecer*, em 18 de dezembro; mas ainda pende o mesmo de discussão e approvação da Congregação.

Em sessão de 31 de março apresentou o Dr. Bandeira de Mello Filho, como relator da *commissão* nomeada para estudar o projecto apresentado á Camara dos Srs. Deputados sobre o provimento dos beneficios ecclesiasticos, o parecer da mesma *commissão*, o qual, sendo desde logo discutido, foi unanimemente approved e remetido ao Governo.

Nomeações e posse.

Por Decretos de 4 de fevereiro foram nomeados os Drs. A. de Vasconcellos Menezes de Drummond para a primeira cadeira do quarto anno, e Tarquinio Braulio de Souza Amaranto para a primeira do terceiro, sendo desta removido, sob proposta da Congregação, o Dr. Aprigio J. da Silva Guimarães para a segunda do quinto, vaga pela jubilação concedida ao Exm. Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

Deu causa a esta remoção a incompatibilidade, que, nos termos do Decreto de 23 de janeiro de 1862, se daria sempre si continuasse o Dr. Aprigio a servir com seu tio por afinidade, o Dr. Aguiar, lente da segunda cadeira do mesmo anno.

Tomaram posse os Drs. Tarquinio e Menezes de Drummond a 14 de fevereiro, e Aprigio Guimarães a 15 do mesmo mez.

Por Decreto de 24 de março foi designado o Conselheiro Dr. Autran para servir o cargo de Vice-director, sendo do mesmo empossado em 22 de abril.

Por Decreto de 24 de maio foi nomeado o Dr. Antonio Coelho Rodrigues lente substituto, para preenchimento da vaga a que concorrêra. Achando-se então com assento na Camara temporaria tomou posse por procuração em 14 de junho.

Foram finalmente, por Decretos de 21 de dezembro, nomeados, em virtude do concurso, lentes substitutos os Drs. José Joaquim Tavares Belfort e Francisco Pinto Pessoa.

Actos.

Havia resolvido a Congregação que os actos começassem no dia 3 de novembro; succedendo, porém, chegar no dia 1 deste mez o Decreto de 22 de outubro, modificando e alterando algumas disposições do de 14 de janeiro com relação ao processo dos exames, resolveu-se adial-os para o dia 6, a fim de que fosse logo posto em execução aquelle Decreto, como effectivamente succedeu.

Devo acrescentar, e folgo em fazê-lo, que os actos correram regularmente, não se dando reclamação alguma, quer por parte dos lentes, quer por parte dos examinandos.

Foram examinadores no

Primeiro anno

Drs. Figueiredo, Pinto Junior e João Thomé.

Segundo anno

Drs. Figueiredo, Silveira de Souza e Bandeira de Mello Filho.

Terceiro anno

Drs. Aguiar, Drummond e João Thomé.

Quarto anno

Drs. Portella, Tarquinio Braulio e Corrêa de Araujo.

Quinto anno

Drs. Paula Baptista, Pereira do Rego, Aprigio Guimarães e Coelho Rodrigues.

Conforme o mappa junto, fornecido pela Secretaria, deixaram de fazer acto 9 estudantes, e foram examinados 331, sendo approvados *com distincção* 22, *plenamente* 246, *simplesmente* 57, e reprovados apenas 6.

Para este resultado influiram, quanto a mim, a maior applicação por parte dos estudantes e sobretudo a benignidade nos julgamentos.

Certos de que os actos não seriam, como dantes, méras formalidades e tomados de receio pelas difficuldades do novo systema, era natural que os estudantes se dedicassem mais ao estudo; por outro lado, sendo a primeira vez que se punha em prática este systema, e em attenção mesmo ao comportamento que tiveram prestando-se com louvavel docilidade aos exames, não ha que extranhar a benevolencia com que foram julgados.

Curso preparatorio.

Funcionaram regularmente as aulas de preparatorios, havendo-se os lentes, no exercicio de suas cadeiras, com zêlo e proficiencia.

Leu na cadeira de geographia e historia durante o anno o substituto Reverendo Dr. Joaquim Graciano de Araujo, por ter sido jubilado o cathedratico Dr. Manoel Ferreira da Silva.

Na de lingua nacional leu o Dr. José Soriano de Souza, nomeado interinamente em 24 de abril para regê-la durante o impedimento do cathedratico Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, que seguiu para a Côrte a tomar assento na Camara temporaria. Esta nomeação, dada pela Directoria na conformidade das *Instrucções* das aulas de preparatorios, foi approvada por Aviso Imperial de 26 de maio. Pedindo e obtendo sua demissão o Monsenhor Pinto de Campos, antes de voltar ao exercicio de sua cadeira, foi mantida a nomeação do Dr. J. Soriano.

Matricularam-se nas diversas aulas 241 estudantes, sendo em

Lingua nacional	28
Latim	35
Francez	46
Inglez.	30
Philosophia.	20
Rhetorica	19
Geographia e historia	45
Geometria e arithmetica	18
Total	241

Inscreveram-se para os exames em fevereiro, março e novembro, 1.183 estudantes, sendo 1.098 de aulas externas e 85 das aulas de preparatorios da Faculdade.

Destes foram examinados 923, deixando de comparecer ou retirando-se 260.

Dos examinados foram approvados com distincção 8, plenamente 213, simplesmente 331 e reprovados 371, conforme o mappa fornecido pela Secretaria.

As bancas de exames, em fevereiro e março, foram organizadas do modo seguinte :

Philosophia

PRESIDENTE.—Dr. J. J. Ferreira de Aguiar.

EXAMINADORES.—Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque e Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Geographia e historia

PRESIDENTE.—Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

EXAMINADORES.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, e José Soares de Azevedo até 8 de fevereiro, dahi por diante o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Geometria e arithmetica

PRESIDENTE.—Dr. M. do Nascimento Machado Portella.

EXAMINADORES.—Dr. João Vicente da Silva Costa e Padre Francisco João de Azevedo.

Rhetorica e poetica

PRESIDENTE.—Dr. João José Pinto Junior.

EXAMINADORES.—Dr. Innocencio Seraphico de Assiz Carvalho e Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

Latim

PRESIDENTE.—Dr. José Antonio de Figueiredo.

EXAMINADORES.—Padre Felix Barreto de Vasconcellos e Padre Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Francez

PRESIDENTE.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho até 9 de dezembro; depois o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

EXAMINADORES.—Dr. Candido José Casado Lima, e Dr. Almino Alvares Affonso até ao dia 11 de dezembro; depois o Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

Inglez

PRESIDENTE.—Conselheiro João Silveira de Souza até ao dia 4 de dezembro; depois o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

EXAMINADORES.—Carlos Adolpho d'Avellar Alchorne e Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

Lingua nacional

PRESIDENTE.—Dr. João José Pinto Junior.

EXAMINADORES.—Dr. José Soriano de Souza e Dr. Ezequiel Franco de Sá.

52

Bibliotheca.

Resente-se a Bibliotheca da falta das revistas de jurisprudencia da Europa, gazetas judiarias alli e no Brazil publicadas, bem como de muitos outros livros importantes de Direito.

Por Aviso de 6 de julho foi approvada a proposta, feita pela Directoria, de mandar organizar e classificar os livros existentes, sendo este trabalho commettido ao secretario da Faculdade mediante uma gratificação arbitrada pela mesma Directoria e approvada pelo Governo Geral.

Durante a ausencia do bibliothecario, o Monsenhor Pinto de Campos, exerceu este logar o ajudante do mesmo, José Eustaquio Maciel Monteiro.

Tenho concluido.

Recife, 2 de março de 1872.

O Lente substituto,

DR. JOÃO THOMÉ DA SILVA.

Foi lida e approvada unanimemente na parte historica em sessão da Congregação de 20 de março de 1872.—O Secretario, José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de Direito do Recife.

Mappa do resultado dos trabalhos no anno de 1871.

MOVIMENTO DAS AULAS	1º ANNO	2º ANNO	3º ANNO	4º ANNO	5º ANNO	TOTAL
Matricularam-se	45	65	95	79	94	348
Foram approvados com distincção. . .	0	9	6	3	4	22
Foram approvados plenamente . . .	9	39	57	52	89	246
Foram approvados simplesmente . . .	4	13	23	17	0	57
Foram reprovados	0	3	3	0	0	6
Perderam o anno.	1	1	1	5	0	8
Deixaram de fazer acto	1	0	5	2	1	9

Mappa dos exames de preparatorios feitos em fevereiro, março e novembro de 1871.

MATERIAS	INSCRIPÇÕES			RESULTADO				
	ALUMNOS DAS AULAS DE PREPARATORIOS DA FACULDADE	ALUMNOS DE AULAS EXTERNAS	Total	APPROVADOS COM DISTINCÇÃO	APPROVADOS PLENAMENTE	APPROVADOS	REPROVADOS	DEIXARAM DE COMPARECER OU RETIRARAM-SE
Rhetorica e poetica	7	120	127	0	18	22	30	57
Philosophia	11	72	83	0	6	9	46	22
Geometria	9	77	86	0	17	10	14	43
Arithmetica	13	101	114	0	9	35	47	23
Historia	5	41	46	0	4	13	9	20
Geographia	6	103	109	3	11	32	20	43
Inglez	12	88	100	0	28	37	31	4
Francez	10	150	160	0	35	80	37	8
Latim	7	128	135	5	39	32	40	19
Portuguez	5	218	223	0	46	61	97	19
Total	85	1.098	1.183	8	213	331	371	260

Ac. 366330

ex. 1

Cod. ex: 8888114

